

correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais demandas em viagens a serviço dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, UNID. DE MEDIDA: Unitário

FUNDAMENTO Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 513/2025, objeto do processo administrativo n.º 23.915.519-7, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12015, de 10 de novembro de 2025 e conforme ato de autorização nas fls. 485 deste protocolo.

Valor Total: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Dotação Orçamentária. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 13.33 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná Função / Subfunção / Programa / Atividade: 04.125.05.8433 Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura. Fontes de Recursos: 799-Detalhamento 258 Espécie de Despesa: 30 (Orçamentária) Natureza de Despesa: 3.3.90.39.97 Intermediação de Prestação de Serviços.

Prazo de vigência: O Contrato a ser firmado terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

7626/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROTOCOLO: 25.275.330-3

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP, Gilson de Jesus dos Santos, em 20/01/2026.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amap, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Le Soleil Turismo Ltda., CNPJ: 03.320.995/0001-66

VALOR: R\$ 391.400,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 22/01/2026, Le Soleil Turismo Ltda. – Representante Legal em 22/01/2026.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

7525/2026

CCTG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº328/2026

Protocolo	25.238.591-6
Partes	CCTG e LE SOLEIL TURISMO LTDA
Objeto	Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos
Fundamento	Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º Pregão Eletrônico n.º 513/2025 – DECON/SEAP, objeto do processo administrativo n.º 23.915.519-7, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12015, de 10/11/2025 e conforme ato de autorização na fl. 490 deste protocolo.
Valor Total	R\$ 395.200,00 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).
Vigência	24 (vinte e quatro) meses, contados da data da

	assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021
Programa de Trabalho	F5132131222278199 – Produção Artística e Cultural;
Elemento	3390.3300 Fonte: 500
Data e assinaturas	22/01/2026 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa

7271/2026

DER

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 081/2022. PARTES: DER/PR – EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA ERELI. PROTOCOLO nº 25.101.970-3. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 07/01/2026. OBJETO: Fica incluído ao Termo que a prestação dos serviços será realizada nos estabelecimentos descritos, observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 12/01/2026.

7663/2026

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DER PR SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1758/2025 GMS
Nº 91758/2025 COMPRASGOV
PROTOCOLO Nº 23.671.215-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia referente a reparos no Escritório Regional Centro Sudoeste de Francisco Beltrão/PR do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, sito à Rua Santa Terezinha, 577, Cristo Rei, município de Francisco Beltrão, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais Elementos Técnicos Instrutores.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.615.624,68 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

JULGAMENTO PELO: MENOR PREÇO.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Após minuciosa avaliação realizada, temos a informar aos interessados neste processo de Licitação os resultados conclusivos da análise dos documentos de Proposta e Habilitação final sendo declarada VENCEDORA a empresa: DM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 10.761.517/0001-57, com valor de R\$ 2.224.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).

Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2026.
Leandro Roberto Marques de Souza
Agente de Contratação e Pregoeiro do DER PR

7612/2026

